



RESOLUÇÃO CMS Nº 03, de 05 de abril de 2024.

Aprovação do (RAG) Relatório Anual de Gestão /2023 e Ata do mês de fevereiro , 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 28 de março de 2024, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão – exercício de 2023;

Art.2º - Aprovar Ata do mês de fevereiro 2024;

Art. 3º Aprovar a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Maria Fátima dos Santos
Presidente
Conselho Municipal
de Saúde de Mauá - SP


Maria Fátima dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde